

**LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME 08.078.847/0001-09  
NIRE 35.300.331.494

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

**Local, data e hora:** Assembleia realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 5º, §2º, I, e 28 da Resolução CVM nº 81 ("Resolução CVM 81"), no dia 30 de abril de 2026, às 11h00.

**Presença:** Acionistas representando, aproximadamente, 49,02% das ações com direito a voto da Companhia em **Assembleia Geral Ordinária**. Presentes, ainda, o Sr. Cyro Naufel Filho, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, na qualidade de representante da Administração, Sr. Marcello Rodrigues Leone na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário e o Sra. Tanya Cristina Pimentel na qualidade de representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

**Convocação:** Convocação realizada, nos termos do artigo 124, §1º, II, c.c. Artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido o edital de convocação publicado no jornal "O Estado de São Paulo", nas versões física e digital, na edição dos dias 28, 29 e 30 de março de 2026.

**Mesa:** Presidente: Fernando Cesar Pessoa Caetano; Secretário: Joao Victor Rodrigues Reveiu.

**Publicações e Leituras:** As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório de Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", nas versões física e digital, na edição do dia 30 de março de 2026.

**Ordem do Dia:**

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2025; **(ii)** proposta da administração sobre a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; **(iv)** a qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro Marcelo Pinto Duarte Barbará; **(v)** a qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro Frederico Paulo Albarran; e **(vi)** fixar o limite de valor da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026.

#### **Deliberações:**

**i)** Aprovar, por unanimidade dos acionistas que exerceram seu direito de voto, com 3.544.168 votos a favor e 63.759.708 abstenções, sem qualquer emenda ou ressalva, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório de Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer dos Auditores Independentes. Ficam registradas as abstenções dos acionistas Francisco Lopes Neto e Marcos Bulle Lopes.

**ii)** Aprovar, por unanimidade dos acionistas que exerceram seu direito de voto de votos, com 3.544.468 votos a favor e 63.759.408 abstenções, sem qualquer emenda ou ressalva, a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 44.195.840,76 (quarenta e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). Seguem os valores exatos de destinação do lucro líquido: **a)** R\$ 2.209.792,04 (dois milhões, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) destinados à constituição da reserva legal correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido; **b)** R\$ 10.496.512,18 (dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos) destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios para distribuição entre os acionistas, sendo de R\$ 0,0764562833 o valor a ser distribuído por ação; **c)** R\$ 31.489.536,54 (trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) destinados à retenção de lucros, com base em orçamento de capital. Ficam registradas as abstenções dos acionistas Francisco Lopes Neto e Marcos Bulle Lopes.

**ii.1)** Os dividendos ora declarados serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 na data de realização da Assembleia (data-base), respeitadas as negociações realizadas até este dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direitos* a partir do dia seguinte à realização da Assembleia, inclusive.

**ii.2)** Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, aos Acionistas, conforme item ii.1) acima, em até 60 (sessenta) dias em data a ser divulgada aos acionistas por meio de Aviso aos Acionistas.

**iii)** Aprovar, por unanimidade dos votos, com 33.021.666 votos a favor e 34.282.210 abstenções, sem qualquer emenda ou ressalva, a eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, mediante a recondução dos Srs. Marcos Bulle Lopes, Francisco Lopes Neto, Edward Jorge Christianini, Maurício Curvelo de Almeida Prado, Marcello Rodrigues Leone, Marcelo Pinto Duarte Barbará e Beatriz Machert de Lima, e a eleição do Sr. Frederico Paulo Albarran, conforme abaixo. Ficam registradas as abstenções dos acionistas Francisco Lopes Neto e Marcos Bulle Lopes.

**Marcos Bulle Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro e empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.864.866 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.765.058-18, com escritório na Rua Estados Unidos, 2000, Jardim América, São Paulo, SP, CEP 01427-002, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**;

**Francisco Lopes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº. 6.953.679-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 033.846.848-00, com escritório na Rua Estados Unidos, 2000, Jardim América, São Paulo, SP, CEP 01427-002, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**;

**Edward Jorge Christianini**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 38.367, portador da cédula de identidade RG nº 4.578.780-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 185.019.078-04, com escritório na Rua Campos Bicudo, 98, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04536-010, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**;

**Maurício Curvelo de Almeida Prado**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12.266.350-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.822.448-33, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1294, 8º andar, São Paulo, SP, CEP 01311-200, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**;

**Marcello Rodrigues Leone**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 24.947.879-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.837.088-94, com escritório comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04530-001, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**;

**Marcelo Pinto Duarte Barbará**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 322695570, inscrito CPF/MF sob o nº 766.236.707 00, com escritório comercial na Rua Amauri, 255, 7º Andar (parte), São Paulo/SP, CEP 01448-000, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**;

**Beatriz Machert de Lima**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.716.026-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.881.018 47, com escritório comercial na Rua Estados Unidos, 2000, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01427-002, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**;

**Frederico Paulo Albarran**, português, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V096984-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 714.357.351-53, com escritório comercial na Rua Amauri, 255, 7º Andar (parte), São Paulo/SP, CEP 01448-000, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**;

**iii.1)** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os candidatos indicados para o Conselho de Administração da Companhia aderem aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação, na regulação, no Estatuto Social e nos demais documentos da governança da Companhia aplicáveis, estando os referidos membros do Conselho de Administração ora eleitos em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, §4º, da Lei das Sociedades por Ações e no art. 46, § único, Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

**iii.2)** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia, acompanhado das declarações de desimpedimento previstas na lei e regulação aplicáveis,

incluindo a sujeição à cláusula compromissória, conforme previsto nos arts. 39 e 40 do Regulamento do Novo Mercado B3 ("Regulamento do Novo Mercado") e no atual art. 37 do Estatuto Social.

**iii.3)** Nos termos do art. 14, §8º, do Estatuto Social, a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração será realizada na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros e mediante a aprovação pela maioria de votos dos conselheiros presentes.

**iv)** Aprovar, por unanimidade, com 33.022.465 votos a favor e 34.281.411 abstenções, sem qualquer emenda ou ressalva, a qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro **Marcelo Pinto Duarte Barbará**, considerando (i) a declaração apresentada pelo candidato ao Conselho de Administração, nos termos da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026, na qual atestou atender todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do art. 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como não se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no art. 16, §2º, do referido Regulamento e (ii) a manifestação favorável do Conselho de Administração, nos termos da referida ata de reunião do órgão, quanto ao enquadramento de **Marcelo Pinto Duarte Barbará** nos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, em linha com a declaração apresentada pelo candidato. Ficam registradas as abstenções dos acionistas Francisco Lopes Neto e Marcos Bulle Lopes.

**v)** Aprovar, por unanimidade, com 33.022.465 votos a favor e 34.281.411 abstenções, sem qualquer emenda ou ressalva, a qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro **Frederico Paulo Albarran**, considerando (i) a declaração apresentada pelo candidato ao Conselho de Administração, nos termos da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026, na qual atestou atender todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do art. 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como não se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no art. 16, §2º, do referido Regulamento e (ii) a manifestação favorável do Conselho de Administração, nos termos da referida ata de reunião do órgão, quanto ao enquadramento de **Frederico Paulo Albarran** nos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, em linha com a declaração apresentada pelo candidato. Ficam registradas as abstenções dos acionistas Francisco Lopes Neto e Marcos Bulle Lopes.

**vi)** Aprovar, por maioria de votos, com 3.541.367 votos a favor, 3.101 votos contrários e 63.759.408 abstenções, sem qualquer emenda ou ressalva, a fixação do limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026

no valor de até R\$ 10.590.171,99 (dez milhões, quinhentos e noventa mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos). Ficam registradas as abstenções dos acionistas Francisco Lopes Neto e Marcos Bulle Lopes.

Acionistas detentores de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do capital votante da Companhia, que exerceram seu voto por meio de Boletim de Voto à Distância, votaram favoravelmente a instalação de Conselho Fiscal para o exercício 2026 (questão obrigatória em sede de Boletim de Voto à Distância, nos termos do artigo 36, parágrafo único, da Resolução CVM 81). Não foi atingido quórum para instalação de Conselho Fiscal nos termos da Lei 6.404/76, art. 161, §2 c.c. Resolução CVM 70, artigo 4º.

Aprovado, por maioria de votos dos acionistas que exerceram seu direito de voto, com 67.298.473 votos a favor, 1 voto contrário e 5.402 abstenções, a publicação da ata desta Assembleia com a omissão dos nomes dos acionistas, conforme §2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

**Documentos arquivados:** não houve documentos apresentados à Mesa.

**Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Fernando Cesar Pessoa Caetano – Presidente; Joao Victor Rodrigues Reveiu – Secretário;

**Acionistas presentes via plataforma digital:** MARCOS BULLE LOPES; FRANCISCO LOPES NETO.

**Acionistas presentes via Boletim de Voto a distância:** ALLANN FANK ANDRADE, ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR, ATAU LFO LLC, CARLOS FONSECA AVILA, EDINEY JANDRE, ERICKSON ROBIS PEREIRA BRITO, ERICO GIUVAINÉ STEIN MACHADO, FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOBRAL FO, HENRIQUE BOUDUARD MENDES DROVAND, JOAO MARCOS RECHENCHOSKI ALBUQUERQUE BARBOSA, JORGE LADEIA DO PRADO, JOSE RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, LEBLON 70 BRASILPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, LEBLON ACOES I MASTER FIA, LEBLON ACOES II MASTER FIA, LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACO, LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM, LEBLON ITAU PREV FIFE FIA, LEBLON PREV FIM FIFE, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, RICARDO BACCI ACUNHA, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, VALDECIR NELSON HASS, WILLIAMS CARDOSO DA CUNHA,

LEGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, MARCOS BULLE LOPES e FRANCISCO LOPES NETO.

A Mesa certifica que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

**MESA:**

---

**Fernando Cesar Pessoa Caetano**  
**Presidente**

---

**Joao Victor Rodrigues Reveiu**  
**Secretário**